



Prefeitura Municipal de Eugénópolis
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 165/2021

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 06/10/2021
Ass: _____

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que com o feriado do dia 12 de outubro mostra-se conveniente para a Administração Pública Municipal instituir ponto facultativo no dia 11 de outubro com intuito de contribuir com as medidas de enfrentamento do COVID-19 instituídas pelo Governo Estadual e, ainda, a fim de adequar com o calendário de todas as demais instituições governamentais do Estado e do Governo Federal;

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia **11 de outubro de 2021**, data em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, retornado o funcionamento normal no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Continuam mobilizados os serviços essenciais relacionados às Secretarias Municipais de Obras e de Saúde, desde que respeitadas as normas sanitárias relacionadas ao enfrentamento do COVID-19;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 04 de outubro de 2021.


JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal de Eugenópolis